

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 14/2026 – SECULT

O **SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, aos servidores constantes no **ANEXO ÚNICO** da presente portaria, **OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS**, realizadas no mês de **MARÇO DE 2026**, com esteio que dispõe o Art. 75 e 76 da Lei Nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO,
EM 18 DE MARÇO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	% HORAS
1319078	José Ferreira Filho	Monitor Cultural	50 horas
1316494	Francisco Valdecir de Lima	Músico	50 horas
1316737	Francisco Edson Gomes Ribeiro	Músico	50 horas
1395081	Edijanio Almeida Rodrigues	Músico	50 horas
1395742	José Anderson Oliveira da Silva	Músico	50 horas
1316753	José Gerardo Lima Balbino	Músico	50 horas
1395639	Luã Harrison Nobre Matos	Músico	50 horas
1305506	Luzia Geordenia Viana de Oliveira	Aux. Serviços Gerais	40 horas
1395073	Maria do Socorro Maceno de Freitas	Animador Cultural	40 horas
1318926	Maria do Socorro de Sousa Silva	Monitor Cultural	40 horas
1395080	Ilana Maiara Nobre da Silva	Animador Cultural	40 horas

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:5F4AD675

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

ESTABELECE FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS O DIA 25 DE MARÇO DE 2026 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional nº 73 de 1º de dezembro de 2011, que acrescentou o parágrafo único ao Art. 18 da Constituição Estadual, estabelecendo o dia 25 de março como a data magna do Estado do Ceará, sendo o Estado pioneiro na abolição da escravidão;

CONSIDERANDO que a data supracitada no ano em curso recai em dia útil, sexta-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Feriado nas repartições públicas municipais no dia **25 de março de 2026, DATA MAGNA** do Estado do Ceará, estando excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:77CD3C71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 068/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO**, inscrito no CPF: 040.XXX.XX3-82, ocupante do cargo de **DIRETORA PRESIDENTE DA PREVI NOVA OLINDA**, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais), para participar do **CIRCUITO BB RPPS 2026, nos dias 26 e 27 de março de 2026** no Auditório do Banco do Brasil, localizado na Av. Santos Dumont, 2889, Fortaleza Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:96F32FA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 070/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE: